

PORTARIA Nº 198/2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Venda de Animais, descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Venda de Animais, para proceder a venda dos animais de descarte de pesquisa da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, atuando em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

MEMBROS TITULARES:

José Luiz Moletta – RG: 64472380 – Presidente da Comissão
Eden José Janisch – RG: 42813737
Everton Stelle – RG: 78667427
Roger Daniel de Souza Milleo – RG: 39544300

SUPLENTE:

Vera Lúcia Campos de Souza Motta – RG: 54384912

Curitiba, 09 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente